





Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EDITAL N. 104/GDRH/SEARH, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 042/SS ADM/COEI, de 23 de abril de 2015, convoca candidatos do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 061/GDRH/SEARH, de 21 de maio de 2014, abaixo relacionados, para matrícula no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar, visando participação em **Curso de Formação Oficial Bombeiro Militar**, que será realizado no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a partir de 13 de abril de 2015.

CARGO: M03 - OFICIAL BM (QOBM) - MASCULINO

VAGA: CBMRO

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado Exame Médico
332.691-8	GEANDERSON MAIA TRINDADE	2 ^a	Apto
336.347-3	HALISSON AVILLA MENDONCA	3 ^a	Apto

CARGO: M04 - OFICIAL BM (QOBM) - FEMININO

VAGA: CBMRO

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado Exame Médico
334.416-9	LUCELMA PEREIRA CORDEIRO	2 ^a	Apta

- Local da Matrícula: Coordenadoria de Operações, ensino e instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.
- Endereço: Avenida Campos Sales, n. 3254, Bairro Olaria, Porto Velho Rondônia.
- Data: 24/4/2015.
- Horário: A partir da 08h00min.
- Documentação, de acordo com o item 15.1, do Edital n. 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014:
- **"15.1.** Os candidatos aprovados e classificados na primeira fase do concurso, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula nos respectivos Cursos de Formação e deverão apresentar:
- a) Certificado de Conclusão Ensino Médio para o (CFBM e CFO) Certificado de Conclusão Ensino Superior para o (CFQOC) original e 3 (três) cópias;
- **b)** Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos original;
- c) Certidão Negativa Circunstancial da Justiça Estadual (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos original;
- d) Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda original;
- e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia original:
- f) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar;
- **g)** Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) 3 (três) fotos 3X4 recentes;
- i) Título Eleitoral com comprovante da última votação original e 3 (três) cópias;
- i) Certificado de Reservista original e 3 (três) cópias:
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e 3 (três) cópias;







Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- I) Cédula de Identidade original e 3 (três) cópias;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento original e 3 (três) cópias;
- **n)** Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos original e 3 (três) cópias;
- o) PIS ou PASEP original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- **p)** Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato com reconhecimento de firma);
- **q)** Carteira Nacional de Habilitação original e 3 (três) cópias, no mínimo na categoria "B" (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação).

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea "**q**" deste item, o candidato não será incluso no Quadro Efetivo de Servidores Públicos Militares do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 23 de abril de 2015.

Helena da Costa Bezerra Superintendente SEARH